

Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa à Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 21, S/N, Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial devido a urgência na realização do procedimento cirúrgico, amigdalectomia, septoplastia e turbeinectomia inferior bilateral pois a paciente jordana da silva oliveira, possui obstrução nasal, uso crônico de neosoro, desvio de septo, amigdalite crônica caseosa e hipertrofia de cornetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 1.210,00 (Hum mil, duzentos e dez reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5C6271F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024**, referente ao objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e aquisição de limpeza pesada destinados à manutenção e higienização eficaz dos veículos, instalações e equipamentos para atender o exercício de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Educação. em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 026/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RAINHA DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 42.327.341/0001-169, com sede administrativa à Av. Contorno, nº 3330, Muniz Falcão, no município de Goianesia - GO, CEP: 76.380-475, com objetivo de contratação de pessoa jurídica

especializada para aquisição de produtos de limpeza pesada destinados à manutenção e higienização eficaz dos veículos, instalações e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:531AA2F2

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024 - ABERTURA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI, S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO ÀS 09:00:00H NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:65CC66E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2024 - ABERTURA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 50 MIL LITROS, TUBOS DE PVC 75 MM E BOMBA CENTRÍFUGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS DE GOIÁS – GO.

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO ÀS 09:00:00H
NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.**

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:EE2C37D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2024 - ABERTURA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATUAREM DENTRO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ACOMPANHANDO OS ALUNOS DURANTE TODO O

PERCURSO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LOCAL:CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO ÀS 09:00:00H

NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:2228F482

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2024

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001 DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre alteração dos anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 057, de 12 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salário dos funcionários públicos do município de Palestina de Goiás e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo II (do quantitativo de cargos comissionados, nível e salário), o Anexo III (do quantitativo de cargos efetivos, nível e salário) e o Anexo IV (Quadro de vencimentos por nível e referência), todos da Lei Municipal nº 057, de 12 de dezembro de 1994, conforme anexos destas Lei Complementar, revogadas quaisquer disposições em contrário que tratam da referida temática.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

ANEXO II

DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO EM R\$
Secretário da Administração	01	10	6.421,74
Secretário de Finanças	01	10	6.421,74
Secretário de Agricultura	01	10	6.421,74
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	10	6.421,74
Secretário de Saúde	01	10	6.421,74
Secretário de Bem-Estar Social	01	10	6.421,74
Secretário de Obras e Serviços Urbanos	01	10	6.421,74
Secretário de Transportes	01	10	6.421,74
Assessor Jurídico	01	Especial III	4.420,00
Assessor Técnico	01	Especial III	4.420,00
Chefe Departamento Pessoal	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Compras e Patrimônios	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Contabilidade	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Informática	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Educação e Cultura	01	09	3.400,00
Chefe Departamento Saúde	01	09	3.400,00
Chefe Departamento do Bem-Estar Social	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Obras	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Ação Urbana	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Transporte	01	09	3.400,00
Chefe Departamento do Meio Ambiente	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Transporte Escolar	01	09	3.400,00
Diretor de Alimentação Escolar	01	09	3.400,00
Diretor do Transporte Escolar	01	09	3.400,00
Diretor de Projetos e Fiscalização	01	09	3.400,00
Diretor de Obras e Manutenção	01	09	3.400,00
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	09	3.400,00
Diretor do Departamento de Psicologia	01	09	3.400,00
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	01	08	2.850,00
Chefe da JSM/UMC	01	08	2.850,00
Chefe de Merendeiras	01	08	2.850,00
Coordenador da Guarda Municipal	01	08	2.850,00
Chefe do Protocolo	01	08	2.850,00
Diretora da Creche	01	06	2.753,40
Chefe Setor do Terminal Rodoviário	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Cadastro e Tributação	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Desporto e Lazer	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Saúde	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Bem-Estar Social	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Obras	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Ação Urbana	01	03	1.600,00